



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DE PALMAS - TO

Execução Fiscal

Processo nº 0007192-87.2018.4.01.4300

Exequente: Conselho Regional de Administração do Tocantins

Executada: SORAYA SOTERO SILVA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS CRA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita o CNPJ nº 08.194.674/0001-86, com endereço 602 Norte Av. Teotônio Segurado Cj. 01 Lt. 06 – Palmas (TO), tendo como representante legal Sr. **Francisco Almeida Costa**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no RG - 654584- SSP – TO e CPF nº 009.697.031-63, residente e domiciliado na cidade de Palmas (TO), através de seu procurador e **SORAYA SOTERO SILVA**, ora Executada, vem à presença de Vossa Excelência, após entabularem **ACORDO**, requerer a sua homologação nos seguintes termos:

A Executada efetuará o pagamento da importância líquida e total de **R\$ 2.151,06 (Dois Mil cento e cinquenta e um reais e seis centavos)** referente às anuidades de **2015, 2016, 2017 e 2018 em 12 (doze)** parcelas, mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 179,24/cada**, vencendo-se a **primeira em 25/03/2019 e a última em 29/02/2020**, mediante envio de boleto bancário pelo Exequente.

Dos valores expressos no presente acordo, encontra-se inserido custas e despesas processuais.

Fica estipulada multa de 50% (cinquenta por cento) em caso de inadimplência. Não havendo pagamento de duas parcelas seguidas, o montante total da dívida, debitada as parcelas pagas, poderá ser executado de imediato, acrescido da multa acima pactuada, independentemente de notificação e/ou aviso.

Cabe à Executada o pagamento dos **honorários advocatícios** no importe de **R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais)** a ser depositado na conta bancária seguinte: **Banco do Brasil – Agência 1886-4, conta corrente 29.636-8 – Juscelino Jesus da Motta Kramer - Advogado.**

A Executada, desde já, fica ciente que os honorários advocatícios não integram a base de cálculo da dívida.

A Executada se compromete a efetuar o pagamento da dívida dentro do prazo estipulado no boleto bancário e apresentar ao Exequente o comprovante de pagamento bem como, fica ciente de que o presente acordo não engloba taxas e outras cobranças para requerimento de documentação junto ao Exequente.

Estando assim compromissado, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, a partir da homologação pelo r. **Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Palmas (TO).**

Isso posto, requer de Vossa Excelência nos termos do Art. 313, II DO CPC e LEF determinar a **suspensão** dos autos pelo período de 12 (doze) meses.

N. Termos
P. Deferimento

Palmas (TO), 25 de fevereiro de 2019


SORAYA SOTERO SILVA
Executada

JUSCELINO JESUS DA MOTTA KRAMER
Assessor Jurídico – CRA-TO
OAB – TO - 928